

ARQUIVÉ-SE

ARQ. CX 25/98



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo.....: 3751/98 PROJETO DE LEI : 232/98
Data: 12/11/98 Hora: 16:38:47 hs Destino:CMV/DAL
Procedencia .: JOSE ESMERALDO DE FREITAS
DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL "O GRUPO
ESPIRITA SERVOS DE JESUS", SEDIADO NESTA CAPITAL.

4

PROJETO DE:

☐ LEI Nº ____/____

☐ DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/____

☐ EMENDA À L.O.M.V. Nº ____/____

☐ RESOLUÇÃO Nº ____/____

MOÇÃO Nº ____/____

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNI

ESTADO DO

Processo.....: 3751/98 PROJETO DE LEI : 232/98
Data: 12/11/98 Hora: 16:38:47 hs Destino:CMV/DAL
Procedencia : JOSE ESMERALDO DE FREITAS
DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL "O GRUPO
ESPIRITA SERVOS DE JESUS", SEDIADO NESTA CAPITAL.

Projeto de Lei nº 232 /98.

Ementa:

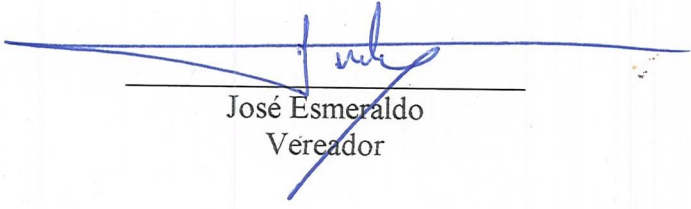
Declara de Utilidade Pública Municipal "O Grupo Espírita Servos de Jesus", sediado nesta Capital.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade **Pública Municipal** o "Grupo Espírita Servos de Jesus", com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 27 de Outubro de 1998.


José Esmeraldo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3751	02	mm

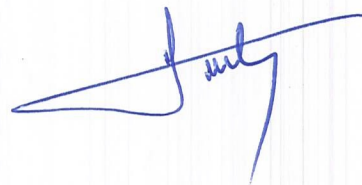
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
demais colegas Vereadores

“O Grupo Espírita Servos de Jesus”, é uma Entidade puramente de cunho filantrópico, cuja Diretoria nenhum de seus membros recebem quaisquer tipos de remuneração.

Pelo que se observa no seu Estatuto, e na sua prática diária a Instituição a que nos reportamos, vem desde sua fundação nos idos de 1973, praticando um permanente exercício de solidariedade e fraternidade ao próximo, e, em especial às pessoas carentes.

Diante do exposto, somos de parecer favorável, até mesmo por uma questão de inteira justiça, pela sua Declaração de Utilidade Pública Municipal.



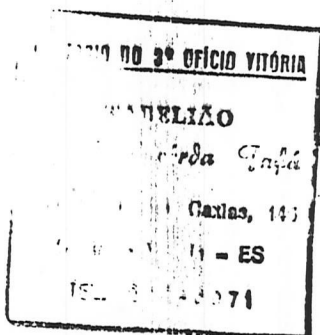
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3751	03	<i>my</i>

Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil - Pessoas Físicas e Jurídicas
(Cartório Sarlo)

Eu, Margarida Pinho Carpes, presidente do Grupo Espírita Servos de Jesus, venho solicitar a V. Sa. que se digne a proceder às margens do Registro 2.432, no Livro A-8, às fls. 86, a averbação da Ata de Assembléia Geral Ordinária e seu anexo 1, lavrada no dia 02 de março de 1998, na qual foi aprovada a alteração de seu estatuto social, nos termos do at. 33 do estatuto anterior.

Vitória/ES, 11 de março de 1998.

Margarida P. Carpes
Margarida Pinho Carpes



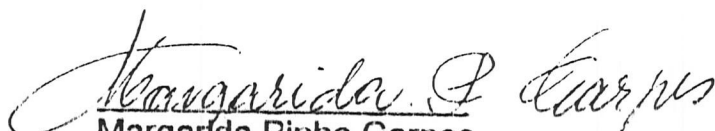
Reconheço a firma de
Margarida Pinho Carpes
pres
03 ABR. 1998
Vitória, de de 19
Em Test.º *[Signature]*

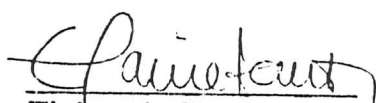
Carta de acompanhamento		
Processo	Folha	Rubrica
3751	04	my

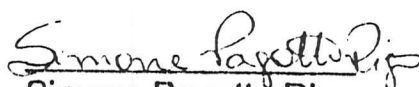
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, às 19:30 hs, em sua sede na Rua Hermes Curry Carneiro, nº 215, Ilha de Monte Belo/Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, reuniu-se o Grupo Espírita Servos de Jesus, em Assembléia Geral Ordinária. Tomando a palavra, a Sra. Presidente Margarida Pinho Carpes, convidou a mim Elaine da Penha Fanti para secretariar a reunião ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente informou que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião tinha por objetivo deliberar a respeito da alteração do Estatuto Social nos termos do seu artigo 33. O novo Estatuto foi aprovado por unanimidade e que, devidamente rubricado pela mesa pasa a integrar a presente ata como anexo 1, cópia do qual será mantida arquivada na sede do Grupo Espírita Servos de Jesus. Três vias da presente ata, devidamente assinada pelos presentes e de seu anexo 1, cópia do qual será mantida arquivada na sede do Grupo. Três vias da presente ata, devidamente assinadas pelos presentes e seu anexo 1, devidamente rubricadas pela mesa, serão levadas a registro no Cartório Sarlo.

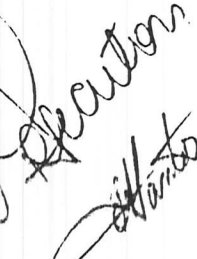
Vitória/ES, 02 de março de 1998.


Margarida Pinho Carpes


Elaine da Penha Fanti


Simone Pagotto Rigo
OAB/ES 7.307




Maria José Vago Crist
Kallia...
MS2

Came		
Processo	Folha	
3751	05	my

ESTATUTO DO GRUPO ESPÍRITA SERVOS DE JESUS

CAPÍTULO I

Da Denominação e Características

Art. 1º - O GRUPO ESPÍRITA SERVOS DE JESUS, adiante denominado GESJ, é uma sociedade civil filantrópica e beneficente de caráter espiritualista, educacional, filosófico, religioso e social, fundada na cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, onde tem seu domicílio, à Rua Hermes Curry Carneiro, 215, Ilha de Monte Belo/ Ilha de Santa Maria.

Art. 2º - O GESJ não tem fins lucrativos e sua Diretoria não será remunerada.

Art. 3º - O GESJ terá duração por tempo indeterminado e sua extinção regular-se-á pelo estabelecido neste Estatuto.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 4º - O GESJ tem os seguintes objetivos:

I - O estudo do Espiritismo, a divulgação constante dos seus ensinamentos doutrinários, por todos os meios que oferece a palavra escrita, falada e exemplificada.

II - Desenvolver os ideais de Paz Mundial e divulgar o Esperanto, como o idioma internacional e neutro que visa facilitar a confraternização entre os povos.

III - A prática da caridade espiritual, moral e material, por todos os meios ao seu alcance.

Indiões

Camara Municipal de Curitiba		
Processo	Folha	Rúbrica
3751	06	mm

IV - Manter dentro de suas possibilidades um Abrigo com atendimento médico, odontológico, higiênico, material e espiritual.

V - Instituir, criar e manter oficinas de trabalho para transmitir ensino profissionalizante dos menores carentes e desocupados.

VI - Instituir, criar e manter uma escolinha de alfabetização abrangente e educação espiritual.

Parágrafo único - Os itens IV, V e VI reger-se-ão conforme normas contidas no Regimento Interno.

Art. 5º - Para o cumprimento do que dispõe o artigo antecedente, o GESJ realizará as seguintes sessões:

I - públicas, nos dias determinados pela Diretoria Executiva, sendo nelas estudada a Doutrina Espírita sob seus aspectos filosófico, científico e moral, por meio da palavra falada.

II - privativas, são as reuniões mediúnicas, visando suas aplicações morais, segundo as normas da Doutrina Espírita, para instrução aos médiuns, doutrinadores, dirigentes e as pessoas previamente designadas.

§ 1º - As reuniões privativas são divididas em 3 categorias:

a) Desenvolvimento Mediúnico

b) Sessão de Desobsessão

c) Pesquisa e Estudo do Grupo de Estudos Ramalis sobre o intercâmbio espiritual entre nós e seres de outros orbes.

*Estaut
Ri
Transcrito P. Caruso*

CAPÍTULO III

Das Filiais

Art. 6º - O GESJ poderá em qualquer lugar do território nacional proceder a abertura de filiais, ficando designada como 1ª Filial a localizada na Rua Mato Grosso, 246, Jacaraípe, Serra/ES.

CAPÍTULO IV

Dos Sócios

Art. 7º - O GESJ se comporá de ilimitado número de sócios, sem distinção de sexo, nacionalidade e raça e que, adotando os princípios do Espiritismo, ou desejando nele iniciar-se, a ele se associem, aceitando as obrigações prescritas nesse Estatuto e no Regimento Interno da casa.

Art. 8º - Os sócios se dividirão em duas categorias:

I - Contribuintes ou colaboradores.

II - Efetivos

Art 9º - Sócios colaboradores são aqueles que concordando com os objetivos do GESJ colaboram com doações espontâneas, mensais ou esporádicas e ou executam trabalhos para manutenção e engrandecimento do mesmo.

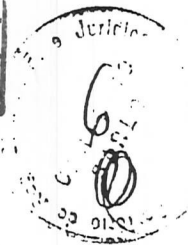
Art. 10 - O Sócio efetivo tem que estar comprometido com os princípios cristãos, de acordo com as práticas assistenciais do GESJ e efetuar mensalmente o pagamento de sua contribuição.

§ 1º - Para ser admitido como sócio efetivo o candidato deverá ser apresentado à Diretoria Executiva por um sócio em pleno gozo de seus direitos sociais e mediante proposta assinada por ele sendo que, a admissão só se efetivará depois de aprovada a proposta pela Diretoria

P. Lacerda

Wagner da Silva

Wagner da Silva



CAPÍTULO V

Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Art. 11 - São direitos dos sócios:

I - Colaboradores

§ 1º - Frequentar livremente o GESJ e utilizar-se dos serviços oferecidos, na forma estabelecida pela Casa;

II - Efetivos

§ 1º - Frequentar livremente o GESJ e utilizar-se dos serviços oferecidos, na forma estabelecida pela Casa;

§ 2º - Apresentar a Diretoria Executiva proposta que vise contribuir para o maior aperfeiçoamento da administração do GESJ e de suas atividades;

§ 3º - Nas Assembléias Gerais o sócio efetivo terá direito a palavra e ao voto.

§ 4º - Ser designado para a condução de um dos departamentos do GESJ.

Art. 12 - São deveres dos Sócios Efetivos:

I - Cumprir fielmente as normas estatutárias regimentais do GESJ;

II - Estudar e aprender a Doutrina Espírita e pelos preceitos morais desta pautar todos os seus atos, esforçando-se sempre por progredir moralmente, cada vez mais;

Handwritten signature: Francisco de Assis
Handwritten signature: Paulo
Handwritten signature: Sérgio

Câmara Municipal de Viana		
Processo	Folha	Rubrica
3751	09	<i>[assinatura]</i>

III - Frequentar obrigatoriamente, as sessões de estudo ou as palestras sobre a Doutrina Espírita;

IV - Difundir a doutrina espírita pelos meios ao seu alcance e através de seu comportamento moral na sociedade;

V - Praticar a caridade de maneira irrestrita;

VI - Instituir a realização da prática do Culto no lar, semanalmente, de acordo com as normas do Regimento Interno da Casa;

VII - Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e as deliberações que de acordo com ele a Diretoria tomar;

VIII - Tratar os demais sócios e frequentadores com o máximo de urbanidade, relevando questões pessoais em benefício dos próprios deveres;

IX - Cumprir e zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;

X - Prestar à Casa o apoio moral, material e financeiro, contribuindo pontualmente com suas obrigações mensais pecuniárias para que o Grupo preencha cada vez melhor a finalidade a que se destina;

XI - Justificar por escrito as faltas e erros perante a Diretoria Executiva;

CAPÍTULO VI

Das Sanções

Art. 13 - O sócio seja de que categoria for que infringir as normas obrigacionais, éticas, morais ou disciplinares desta Casa Espírita Cristã, poderá sofrer sanções a serem aplicadas por uma Junta Ética formada por 3 membros da Diretoria Executiva, designados pelo Presidente. As sanções consistem em :

a) Advertência.

b) Suspensão por 30 dias

c) Desligamento ou Expulsão (sem direito a volta).

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Câmara Municipal		
Processo	Folha	Assinatura
3251	10	<i>[assinatura]</i>



§ 1º - A suspensão e o desligamento somente serão aplicadas após deliberação da Diretoria Executiva, podendo ser efetuadas independentemente da aplicação de sanção anterior;

§ 2º - O Presidente poderá nomear para compor a Junta Ética, um dos componentes do quadro societário, desde que pertencente a este por prazo igual ou superior a 2 anos e possuir reputação moral ilibada.

CAPÍTULO VII

Da Estrutura Administrativa

Art. 14 - A estrutura administrativa do GESJ será assim constituída:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal

Art. 15 - O GESJ adotarà uma estrutura administrativa constituída de departamentos que visará atingir seus objetivos. Departamentos esses que ao longo do percurso poderão ser criados ou sofrer alterações, desmembramento, ampliação, redução e até extinção de acordo com as necessidades do momento e possibilidades financeiras da Casa.

Art. 16 - O cargo de Presidente do GESJ, será vitalício e exercido pela Sra. Margarida Pinho Carpes e a ela será atribuído o poder optativo sobre todas as decisões da Casa.

§ 1º - Compete ao Presidente:

1. Estatuto;

[Assinatura vertical]
Margarida P. Carpes

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3751	11	<i>[assinatura]</i>

[assinatura]
Civil

- II - Presidir a todas as sessões do GESJ e da Diretoria;
- III - Designar substitutos para os cargos, nas vagas que se derem na Diretoria, por desencarnação, renúncia ou abandono de cargo;
- IV - Apresentar a assembléia geral, anualmente, o relatório dos trabalhos do GESJ e as contas da administração;
- V - Representar o GESJ, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e, em geral, nas suas relações com terceiros, de conformidade com que dispõe o Código Civil;
- VI - Proceder a escolha dos responsáveis por cada Departamento, podendo substituí-los quando se fizer necessário para o bom andamento das atividades.
- VII - Proceder a nomeação da Junta Ética;
- VIII - Receber auxílio, subvenções, legados e quaisquer valores destinados ao GESJ, delegando poderes a todos os membros da Diretoria Executiva para tal fim

Art. 17 - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos seus impedimentos temporários e auxiliá-lo em seus encargos.

Art. 18 - A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, um Diretor e um Vice-Diretor de Patrimônio e um Diretor e Vice-Diretor do Abrigo

§ 1º - Compete a Diretoria Executiva:

I - Executar o programa social, cumprir o Estatuto e as resoluções da Assembléia Geral;

II - deliberar sobre as propostas para admissão de sócios e sobre a aplicação das sanções disciplinares de suspensão e desligamento destes;

[assinatura]
D. Dias
H. Anguila
G. Couto
M. R. L.

III - Resolver a convocação de assembléias gerais ordinárias e extraordinárias, quando se fizer necessário;

IV - Organizar o orçamento anual das despesas ordinárias do GESJ, em face da receita do ano imediatamente anterior;

V - Pronunciar-se sobre todos os atos e fatos que sejam submetidos à sua consideração, tanto por seus componentes, como pelos sócios;

VI - Aprovar e por em execução o regimento interno do Grupo e os regulamentos parciais que os diferentes serviços exigirem, podendo revogá-los e substituí-los, como julgar conveniente.

VII - Deliberar sobre a criação, alterações, desmembramento, ampliação, redução e extinção dos departamentos de acordo com as necessidades do momento e possibilidades financeiras da Casa.

§ 2º - Ao 1º secretário compete:

I - Redigir as atas das sessões da Diretoria e as das sessões da Assembléia em que funcionar

II - Organizar e dirigir a Secretaria;

III - Organizar o registro dos sócios, zelando para que esteja sempre em dia;

IV - Superintender todo o expediente e correspondência da Secretaria;

V - promover a admissão de novos sócios colaboradores, e encaminhar a Diretoria Executiva os Requerimentos para sócios efetivos;

VI - providenciar sobre todas as reclamações ou informações dirigidas à Secretaria por sócios ou frequentadores encaminhando-as aos Departamentos competentes;

VII - Assumir a Presidência no duplo impedimento do Presidente e do Vice-Presidente;

Ata da reunião do Conselho de Administração
10
mm

Camara Municipal de Vitoria		
Processo	Folha	Rubrica
3751	13	<i>[Signature]</i>

§ 3º - Ao 2º Secretário compete substituir o 1º nos seus impedimentos e trazer em boa ordem os arquivos do GESJ.

§ 4º - Ao 1º Tesoureiro compete:

I - Arrecadar a receita geral do GESJ e custear as despesas autorizadas pela Diretoria;

II - Escriturar em dia o livro caixa, ter sob sua guarda os respectivos saldos, recolhendo-os, sempre que disponíveis, a estabelecimento de reconhecido crédito, a juízo da Diretoria.

§ 5º - Ao 2º tesoureiro compete auxiliar o 1º tesoureiro nas suas funções e substituí-lo em sua falta ou em eventuais impedimentos.

§ 6º - Compete ao Diretor de Patrimônio:

I - Cuidar do Patrimônio Material do GESJ, isto é, dos bens móveis e imóveis, procurando observar a manutenção e conservação dos mesmos. Patrimônio este formado pela sede e por uma casa lateral localizadas na Rua Hermes Curry Carneiro, nº 215, Ilha de Monte Belo/ Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, do Abrigo localizado na Rua Aricanga, s/n, Vila Velha/ES, das oficinas profissionalizantes e da escolinha de alfabetização;

II - Observar periodicamente todo o sistema de instalação elétrica e hidráulica;

III - Zelar e verificar se estão completos e de acordo com a legislação vigente, os documentos e escrituras dos bens imóveis e mantendo-os em arquivo organizado;

§ 7º - Ao Vice Diretor de Patrimônio compete auxiliar o Diretor nas suas funções e substituí-lo em sua falta ou em eventuais impedimentos.

§ 8º - Compete ao Diretor do Abrigo:

I - Observar e colocar em prática as disposições de funcionamento do Abrigo constantes do Regimento Interno;

II - Levar ao conhecimento da Diretoria Executiva todo e qualquer fato relevante que afete o nome do Abrigo ou do GESJ;

§ 9º - Ao Vice-Diretor do Abrigo compete auxiliar o Diretor nas suas funções e substituí-lo em sua falta ou em eventuais impedimentos.

Art. 19 - O Conselho Fiscal é um órgão fiscalizador, constituído de 6 membros designados pela Diretoria Executiva, sendo que um deles, deverá ser formado em Ciências Contábeis ou Técnicas em Contabilidade.

§ 1º - Compete ao Conselho:

I - A observação e fiscalização da gestão do GESJ;

II - O exame dos balancetes mensais da Tesouraria, bem como o balanço referente ao exercício anterior, de 1º de janeiro à 31 de dezembro, acompanhado de comprovantes, pondo o "visto" na demonstração de receitas/despesas, apontando eventuais divergências para conhecimento e providências da Diretoria Executiva;

Art. 20 - Os membros da Diretoria Executiva, da Junta Ética e os Diretores dos Departamentos serão nomeados para um mandato de 2 anos, a iniciar-se no mês de março dos respectivos anos, podendo todos serem reeleitos para os respectivos cargos.

CAPÍTULO VIII

Do Patrimônio e Rendimentos

Art. 21 - O Patrimônio do GESJ, será constituído de imóveis, móveis e utensílios, veículos, equipamentos e depósitos bancários;

Câmara		
Processo	Folha	Hrubica
3251	15	<i>[assinatura]</i>



§ 1º - Os bens móveis e imóveis, que o grupo possua, ou venha a possuir, só poderão ser gravados com hipoteca ou anticrese, ou ser objeto de alienação por deliberação da Diretoria Executiva;

§ 2º - Os bens patrimoniais do GESJ estão totalmente desvinculados dos bens particulares de seu Presidente, Vice-Presidente e Diretores;

Art. 22 - Constituem rendimentos do GESJ:

I - contribuições espontâneas dos sócios colaboradores, doações espontâneas e receitas eventuais de promoções sociais fraternas;

II - contribuições dos sócios efetivos;

III - venda de livros;

IV - lojinha do Centro

V - cantina

Parágrafo único - Deverá sempre se procurar identificar as fontes e a origem das doações;

CAPÍTULO X

Da Dissolução do GESJ

Art. 23 - Em caso de afastamento definitivo da Presidente, o Vice-Presidente convocará Assembléia Geral Extraordinária para deliberação sobre a continuação ou dissolução do GESJ.

§ 1º - Optando-se pela dissolução, a mesma se dará, a qualquer época, desde que aprovada por dois terços dos presentes, e inexistir interesse na continuação dos trabalhos por parte de componentes do quadro societário efetivo;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Câmara Municipal		
Processo	Folha	R. de
3751	12	mm

§ 2º - Em caso de dissolução do GESJ todo o seu patrimônio será destinado a grupo que vier a ser formado no prazo de 30 dias por maioria do quadro societário efetivo e desde que adote os mesmos objetivos estabelecidos no art. 4º deste Estatuto.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Gerais

Art. 24 - Os sócios não respondem subsidiariamente por quaisquer obrigações assumidas em nome do GESJ, incluindo-se as sociais.

Art. 25 - Esse Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Diretoria Executiva, desde que aprovado por dois terços de seus membros.

Art. 26 - Os diretores do GESJ serão responsabilizados pessoalmente pela eventual má aplicação dos recursos financeiros da instituição ou desvio de sua finalidade por deliberação da Diretoria Executiva.

Art. 27 - Os casos omissos a esse Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Vitória/ES, 02 de fevereiro de 1998.

João Efeiti
Emílio

RECEBUE
OFICINA
Praça Central

1ª via de

Cartório em:

verbação no

Ata.

14 04 98
2432
14 04 98

Assinado



Cartório		
Processo	Folha	Assinatura
3751	17	mm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: PRAÇA COSTA PEREIRA, 132 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 29010-080 - VITÓRIA - ES - TEL.: (027) 223-6499 - FAX: (027) 322-4154
SUCURSAL 1: AV. MARUIPE, 1259 - MARUIPE - CEP: 29043-213 - VITÓRIA - ES - TELEFAX: (027) 225-0026
SUCURSAL 2: AV. N.S. DA PENHA, 563, LOJA 3 - PRAIA DO CANTO - CEP: 29055-131 - VITÓRIA - ES - TELEFAX: (027) 325-1038

RODRIGO SARLO ANTÔNIO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JÚRÍDICAS

LIVRO A-7

00002432

0086

CARTÓRIO
SARLO

Página: 1

CERTIDÃO

O BACHAREL RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TABELIÃO DE NOTAS, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC...

CERTIFICO

e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, nesta data em meu Cartório, registrei:

RAZÃO SOCIAL:	GRUPO ESPIRITA SERVOS DE JESUS
FIRMA:	ASSOCIAÇÃO
DURAÇÃO:	DETERMINADA
INSTRUMENTO:	PARTICULAR
REPRESENTANTE:	PRESIDENTE
FINS:	O estudo do Espiritismo, e a propaganda de seus ensinamentos.
ENDEREÇO:	AV. JERONIMO MONTEIRO, S/N, VITÓRIA-ES
FORO:	VITORIA
DESTINO PATRIM.:	FEDERAÇÃO ESPIRITA DO ES
OBRIGAÇÃO SOCIAL:	NÃO
DIRETORIA REMUN.:	NÃO
EST. REFORMÁVEL:	SIM
COMPETÊNCIA:	ASSEMBLEIA GERAL
DATA FUNDAÇÃO:	06/09/1973
DATA APROVAÇÃO:	06/09/1973
DATA DA ELEIÇÃO:	06/09/1973
DATA DA POSSE:	06/09/1973
DATA REGISTRO:	26/09/1973
OBSERVAÇÕES:	Será administrado por uma Diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, Diretor de Patrimonio, Diretor de Assistencia Social, Diretor de Juventude e Diretor Mediunico.

DIRETORIA

MARGARIDA PINHO CARPES	- PRESIDENTE
MARJO MAYNARDI	- VICE-PRESIDENTE
YVANA MARIA SILVA	- 1ª SECRETÁRIA
DULCE ALVES DOS SANTOS	- 2ª SECRETÁRIA
JAIRO VIANA	- 1º TESOUREIRO
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	- 2º TESOUREIRO
BENTO MACHADO DOS SANTOS	- DIRETOR DE PATRIMONIO
SCYLLA TEIXEIRA VARGAS	- DIRETORA DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIETA TOMASINI	- VICE DIRETORA
MARGARIDA PINHO CARPES	- DIRETORA MEDIUNICA
ARISTON FERREIRA	- DIRETOR DE JUVENTUDE

ALTERAÇÃO Nº 01

ENDEREÇO:	RUA HERMES CURY CARNEIRO, 215, ILHA DE MONTE BELO E ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA-ES,
DATA REGISTRO:	16/09/1997
OBSERVAÇÕES:	Ata da Assembleia Geral datada de 09 de setembro de 1997. que aprovou a mudança da sede social.
DATA ALTERAÇÃO:	09/09/1997

ALTERAÇÃO Nº 02

FINS:	O estudo do Espiritismo, a divulgação constante dos seus ensinamentos doutrinários, por todos os meios que oferece a palavra escrita, falada e exemplificada. Desenvolver os ideais de Paz mundial e divulgar o Esperanto, como o idioma internacional e
-------	--



Camara		
Processo	Folha	Rubrica
3751	18	mul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: PRAÇA COSTA FERREIRA, 132 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 29010-080 - VITÓRIA - ES - TEL: (027) 225-6499 - FAX: (027) 322-4154
SUCURSAL 1: AV. MARUIPE, 1259 - MARUIPE - CEP: 29043-213 - VITÓRIA - ES - TELEFAX: (027) 225-0026
SUCURSAL 2: AV. H.S. DA FENHA, 565, LOJA 3 - PRAIA DO CANTO - CEP: 29055-131 - VITÓRIA - ES - TELEFAX: (027) 325-1038

RODRIGO SARLO ANTÔNIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E NOTÁRIO

CARTÓRIO
SARLO

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 00002432

FOLHA

RUBRICA

Página: 2

DESTINO PATRIM.:
COMPETÊNCIA:
TEMPO MANDATO:
DATA REGISTRO:
OBSERVAÇÕES:

neutro que visa facilitar a confraternização entre os povos. A Prática da caridade espiritual, moral e material, por todos os meios ao seu alcance, manter dentro de suas possibilidades um abrigo com atendimento médico, odontológico, higiencio, material e espiritual; instituir, criar e manter oficinas de trabalho para transmitir ensino profissionalizante dos menores carentes e desocupados; Instituir, criar e manter uma escolinha de alfabetização abrangente e educação espiritual.

NOVO GRUPO QUE VIER A SER FORMADO.

DIRETORIA EXECUTIVA

02 ANOS

14/04/1998

Conforme ata de Assembleia Geral Ordinária datada de 02 de março de 1998, que aprovou a nova redação do estatuto social. Será administrado por uma Diretoria composta de Presidente, que terá o seu mandato Vitalício e exercido pela Sra. Margarida Pinho Carpes, Vice-Presidente, Diretoria Executiva e Conselho fiscal..

DATA ALTERAÇÃO:

02/03/1998

O REFERIDO É VERDADE E DÔU FÉ

Extraída a presente certidão, nesta Cidade de Vitória, em 14/04/1998

Eu, Rodrigo Sarlo Antonio, (Rodrigo Sarlo Antonio),
Oficial do Cartório do Registro Civil a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

RODRIGO SARLO ANTONIO
OFICIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA IMUNE OU ISENTA

PJ/1998 - Imunes ou Isentas

Ano-Calendário 1997

DADOS CADASTRAIS

CGC: 27.426.493/0001-82

NOME EMPRESARIAL: GRUPO ESPIRITA SERVOS DE JESUS

CÓDIGO: 302-6 NATUREZA JURÍDICA: Associação

CÓDIGO: 91.91-0 ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de organizações religiosas

LOGRADOURO: RUA HERMES CUREY CARNEIRO

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: VITORIA

CAIXA POSTAL/UF/CEP:

CORREIO ELETRÔNICO:

PERÍODO: 01/01/97 a 31/12/97

NÚMERO: 215

BALNEIRO/DISTRITO: I.M.BELO / I.S.MARIA

UF: ES

CEP: 29040-250

TELEFONE: 027/2220076

FAX: /

BAIXA OU ALTERAÇÃO NO CGC: Não

DECLARAÇÃO RETIFICADORA: Não

TIPO DE ENTIDADE ISENTA: Religiosa

PIS/PASEP E COFINS - R\$

Mês	PIS/PASEP a Pagar	Compensações	Saldo do PIS/PASEP	COFINS a Pagar	Compensações	Saldo da COFINS
Jan	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01
Fev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Set	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Out	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00

Valor da multa em caso de entrega desta declaração fora do prazo: R\$ 80,80

O presente Recibo de Entrega de Declaração de Pessoa Jurídica Imune ou Isenta em disquete, ano-calendário 1997, contendo a transcrição de parte da referida declaração, constitui confissão de dívida, nos termos do artigo 5º do Decreto-lei nº 2.124/84, corresponde à expressão da verdade.

RESPONSÁVEL PERANTE A SRF: MARGARIDA PEINHO CARPES

CPF: 086.019.767-00

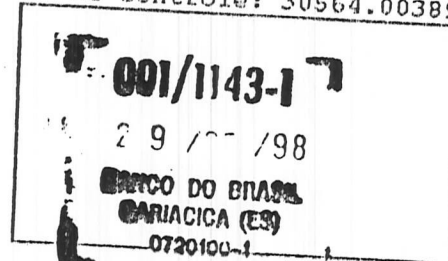
VITORIA,
29 de maio de 1998

Assinatura:

[assinatura]

Versão: 1.00

Nº de controle: 30564.00389



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE IMUNES OU ISENTAS

PJ/1998 - IMUNES ou ISENTAS

Câmara		
Processo	Folha	R. ...
3751	20	mu

DADOS CADASTRAIS

Pág. 1

CGC: 27.426.493/0001-82
NOME EMPRESARIAL: GRUPO ESPIRITA SERVOS DE JESUS
CÓDIGO: 302-6 NATUREZA JURÍDICA: Associação
CÓDIGO: 91.91-0 ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Organizações Religiosas
LOGRADOURO: RUA HERMES CUKRY CARNEIRO
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: VITORIA
CAIXA POSTAL/UF/CEP: / / -
CORREIO ELETRÔNICO:
BAIRRO/DISTRITO: I.M.BELO / I.S.MARIA
UF: ES CEP: 29040-250
TELEFONE: 027/2220076 FAX: /

NÚMERO: 215

DADOS DE APURAÇÃO

ANO-CALENDÁRIO: 1997
BAIXA OU ALTERAÇÃO NO CGC: Não
DECLARAÇÃO RETIFICADORA: Não
TIPO DE ENTIDADE ISENTA: Religiosa
PERÍODO: 01/01/1997 a 31/12/1997

PIS/PASEP E COFINS - R\$

Mês	PIS/PASEP a Pagar	Compensações	Saldo do PIS/PASEP	COFINS a Pagar	Compensações	Saldo da COFINS
Jan	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01
Fev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Set	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Out	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

R\$

ORIGEM DE RECURSOS

01. Contribuições de Associados ou Sindicalizados	20.271,00
02. Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
03. Rendimentos de Aplicações Financeiras	997,99
04. Doações e Subvenções	0,00
05. Outras Receitas	0,00
06. TOTAL	55.327,50

APLICAÇÃO DE RECURSOS

76.596,49

07. Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	4.433,04
08. IR Retido ou Pago sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
09. Impostos, Taxas e Contribuições	3.088,18
10. Despesas de Manutenção	62.783,96
11. Outras Despesas	14.199,77
12. TOTAL	84.504,95
13. SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	-7.908,46

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
3751	21	mm

CGC: 27.426.493/0001-82

Imunes ou Isentas

ANO-CALENDÁRIO: 1997

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Pag. 2

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

01. Caixa	R\$ 3.386,91
02. Bancos	0,00
03. Títulos a Receber	0,00
04. Outros Direitos	0,00

ATIVO PERMANENTE

05. Imóveis	35.500,00
06. Veículos	15.300,00
07. Outros Bens e Direitos do Ativo Permanente	9.750,00

08. TOTAL DO ATIVO

63.936,91

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

09. Créditos de Associados ou Sindicalizados	0,00
10. Credores Diversos	0,00
11. Tributos e Contribuições a Recolher	0,00
12. Outras Obrigações	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13. Capital Social Realizado	0,00
14. Reservas	0,00
15. Outros Valores do Patrimônio Líquido	63.936,91

16. TOTAL DO PASSIVO

63.936,91

REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES

NOME: MARGARIDA PINHO CARPES

CPF: 086.019.767-00

RENDIMENTOS - R\$: 0,00

RESPONSÁVEL PERANTE A SRF

NOME: MARGARIDA PINHO CARPES

CPF: 086.019.767-00

LOCAL E DATA: VITORIA, 29/05/1998

Grupo Espírita Fernos de Jesus
Ata da 1ª reunião

Das sete dias de fevereiro de 1973, às 20 horas e 30 minutos, na sede do Centro Espírita de Vitória, na av. Jerônimo Monteiro n. 100, nesta cidade, onde funciona provisoriamente o Grupo Espírita Fernos de Jesus, reuniram-se as pros. Sopl. La Teissiera Vargas, Margarida Pinho Carpus, Mercedes Dias da Silva, Ermantina Barbosa da Silva, Thuzinha Maynard, Amélia Maria Santos Viana; as psas. Irmã Maria Helena, Dulce Alves dos Santos, Adail Nascimento; ps. Mario Maynard, José Sebastião da Silva, Jairo Viana, Bento Machado Santos e Jônatas Ferreira. Com a palavra o presidente do Grupo, Sr. Margarida Pinho Carpus para a parte de abertura. Após a parte, expôs o objetivo da reunião que era o de organizar a sua Diretoria, bem como fazer e registrar os Estatutos do Grupo. De acordo unânime, ficou assim constituída a Diretoria: Presidente - Margarida Pinho Carpus; vice presidente - Mario Maynard, 1º secretário - Irmã Maria Helena; 2º secretário - Dulce Alves dos Santos; 1º tesoureiro - Jairo Viana; 2º tesoureiro - José Sebastião da Silva; diretor do patrimônio - Bento Machado dos Santos.

tas; diretora de assistência social - Scylla Teixeira Vargas; vice diretora - Marieta Laonori; diretora médica - Margarida Pinho Carpes; diretor da juventude - Ariston Gomes Ferreira; Conselho Fiscal: Manoel Tibirica do Vale, Tom Tagiba, Paulo Gouveia, Sebastião Quintão das Neves e José Américo Teófilo. A presidente, pro Margarida Pinho Carpes, fundadora do Grupo deixou claro que os cargos de Presidente e Secretora Médica serão vitalícios, sendo os demais cargos renovados bienalmente por escolha da Diretoria. Decidiu-se que a reunião da Diretoria realizar-se-á na última quarta-feira de cada mês. O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente. Ficou ainda deliberado que o Grupo fará as seguintes companhias: do Anil, do Natal, do Inverno e do Escorval para recomposição. Encerrou-se a reunião com paciência pela Presidente, srta. Margarida Pinho Carpes. Nada mais havendo a tratar, eu, Ivana Maria Silva 1.ª secretária leuro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais:

Ivana Maria Silva Bandeira.

Marcos Bandeira

~~Paulo Tagiba do Vale~~
José Sebastião das Neves

Gymarina Barbosa da Silva

Ariston Gomes Ferreira

Dulce Alves dos Santos:

Therminha Almeida

~~Paulo Tagiba do Vale~~
Anelisa Maria dos Santos Lima

Câmara Municipal		
Processo	Folha	Data
3751	24	may

Aldoir do Nascimento

Alta do Carg

Moniz da Silva Campos

Moniz da Silva Campos

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO		CGC VALIDO ATÉ 30/06/1998		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.426.493/0001-82	
NOME ASSOCIADO SÁNDIA ESPERITA SERVO DE JESUS		CPF DO RESPONSÁVEL 086.019.767-00		ATIVIDADE PRINCIPAL 9199-5	
ENDEREÇO RUA HELENA CURRY CARNEIRO		NÚMERO 215		COMPLEMENTO MONTE BELO	
CEP 2000-000		MUNICÍPIO ILHA DE SANTA MARIA VITÓRIA		UF ES	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: OUTRAS ATIV. ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS					

Processo	Folha
3451	25

-rá uma reunião aqui, no Centro com os professores e servidores do Abrigo. Foi passado o livro de presenças para anotação dos que estavam presentes, presenças estas um tanto reduzidas. As mensalidades foram efetuadas à Tesoureira do Grupo, Maria Clara. Dona Margarida fez uma prece dando início à concentração, e trouxeram para nós mensagens e vidências os irmãos: Arthur, Kátia, Arlúia, Chico, Julinha e Penny; esta última uma mensagem muito interessante de Ismael. Na sexta-feira próxima passada, dia três, na reunião do Grupo Lamatis, através de nossa irmã Penny, Dona Margarida recebeu uma mensagem muito carinhosa da iluminada Joanna de Angelis, dizendo que ela seria mesmo a escolhida por Lamatis para divulgação do trabalho dos nossos queridos irmãos maiores das estrelas. Foi solicitado por Dona Margarida, para que todos que pudessem, trouxessem alguns bombons para a distribuição das sacolinhas das crianças do Abrigo, por ocasião da Páscoa. As palestras para o mês de maio terão os seguintes temas: Conduta espírita da Mãe, mulher e uso do álcool, fumo, droga e sexo com suas consequências, com os seguintes irmãos: Celante, Lelaene, Penny, Dorita, Maria Lúcia, Kelly, Simone, Arthur, Eliana e Eliseu. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião com uma prece de agradecimento por Dona Margarida e a Corrente Crística como de costume por todos. Assim, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais irmãos presentes à reunião. Beto Cunha, Margarida P. Carpes, Kátia, Lelaene, Penny, Dorita, Maria Lúcia, Kelly, Simone, Arthur, Eliana e Eliseu. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião com uma prece de agradecimento por Dona Margarida e a Corrente Crística como de costume por todos. Assim, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais irmãos presentes à reunião. Beto Cunha, Margarida P. Carpes, Kátia, Lelaene, Penny, Dorita, Maria Lúcia, Kelly, Simone, Arthur, Eliana e Eliseu. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião com uma prece de agradecimento por Dona Margarida e a Corrente Crística como de costume por todos. Assim, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais irmãos presentes à reunião. Beto Cunha, Margarida P. Carpes, Kátia, Lelaene, Penny, Dorita, Maria Lúcia, Kelly, Simone, Arthur, Eliana e Eliseu.

Ata da 260ª da Reunião de Diretoria
As dez e nove horas e trinta minutos, do dia quatro

de maio de mil novecentos e noventa e oito, em sua sede na Ilha de Santa Maria, reuniu-se o Grupo Espiritual de Jesus para tratar dos assuntos relacionados ao Grupo. Após alguns cânticos para preparação do ambiente, foi feita a prece inicial por Chico e complementada por D. Margarida. Foi lida a ata da reunião anterior e assinada por aqueles que estavam presentes. As mensalidades foram efetuadas à disposição do Grupo, Maria Clara O livro de presença foi passado para a assinatura dos presentes. No dia vinte e cinco próximo passado, sábado, houve uma reunião sobre medicina preventiva ou melhor sobre profilaxia e higiene, de Arthur com as mães das crianças do abrigo. Com uma prece, D. Margarida deu início à concentração, e trouxeram para nós mensagens e vidências, os irmãos: Eliseu, Arthur, Kátia, Márcia, Chico, Kelly, Luiza, Cristiane, Julinha e Penny. D. Margarida deu a palavra a todos e ficou decidido que Cristiane substitua Kelly, duas semanas, nas aulas, quando esta tiver que se ausentar. Agradecemos a Arthur a dedicação e os exames que tem efetuado no Abrigo. Foi muito gratificante o trabalho com as crianças do Abrigo, na confecção de bouquês e cestinhas para presentear as mães. D. Margarida determinou o horário de vinte duas e trinta na próxima segunda-feira, dia onze, no Abrigo para a comemoração do festival de Uesak. Sendo assim ficou decidido que Simone e Edualdo assumirão o trabalho doutrinário na reunião do Centro. As palestras para o mês de junho terão os seguintes temas: Juízo final, Encarnação, Livre arbitrio e transplante, com os irmãos: Penny, Elaine, Beth, Dorita, Cláudio, Arthur, Doritinha e Kelly. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião com uma prece de agradecimento feita por Arthur, e a Corrente Cristica como de costume por todos. Assim, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos

demais irmãos presentes à reunião. Beth Cunha e Jo. J. Carpes
~~Marcia~~ Simone Pagotto Rigo, Kátia Orque, ~~Marcia~~ D. Arthur,
~~Marcia~~ Doritinha, ~~Cláudio~~ Nuno, ~~João~~ Francisco,
~~Cláudio~~ Costa, ~~Julinha~~ - Mariza Sales Soares.
 Maria Dora Valdivia Mendonça - Maria Clara Lopes Carani

Ata da 261ª da Reunião de Diretoria

As dezesseis horas e trinta minutos, do dia primeiro do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, reuniu-se a Igreja de Jesus, para tratar dos assuntos relacionados ao Grupo. Após alguns cânticos foi feita a pregação de abertura por Cláudio e complementada por D. Margarida. Em seguida, as mensuralidades foram pagas à igreja. Os livros de presença e leitura foram passados para anotação de todos os presentes. As duas reuniões nos últimos dois sábados passados, no Centro Terrestre, foram além das nossas expectativas em matéria de frequência, interesse e perguntas. Entretanto, a reunião de Arthur com as mães no Abrigo, ficou a desejar pois somente compareceram quatro mães. O Grupo de Estudo Ramatis passou a funcionar no Abrigo, no mesmo horário das quatorze horas nas sextas-feiras. Foi feita a leitura da ata anterior e assinada por aqueles que estavam presentes. D. Margarida fez uma preceção de concentração e trouxeram para nós vidências e mensagens os irmãos: Edilza, Julinha, Margaret, Arlêa, Marcia, Arthur, Kátia e Eliseu. Foi frangueada a palavra a todos, sem importantes colocações. As palestras doutrinárias para o próximo mês terão os seguintes temas: Amos ao próximo, Céu e inferno, A Fé, O Perdão; com os seguintes irmãos: Sandra, Penny, Hanna, Beth, Arlêa, Arthur, Doula e Doritinha. D. Margarida solicitou ainda a Arthur na possibilidade de ser feita no Abrigo, uma

feitos alguns comentários sobre o Congresso Médico Espírita realizado em outubro próximo passado e também um pedido à Beth, a qual participou do mesmo, que organizasse um resumo para ser passado aos irmãos da Casa que não compareceram pois com o título A Evolução do Ser, muita coisa interessante e necessária nos foi revelado. A prece de encerramento foi feita por Hanna mas D. Margarida ofereceu uma prece à todos os irmãos desencarnados, lembrando a data de dois de novembro, data esta que se comemora por tradição, o dia de Finados. Após esta prece, Penny, muito emocionada e chorando falou da beleza que viu a presença ali dos irmãos desencarnados nos oferecendo a todos, muitas flores, como se estivessem mesmo vivos no corpo físico ali junto conosco. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião com a Corrente Cristica como de costume por todos. Assim, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais irmãos presentes à reunião: Beth Cunha, Margarida, D. Carpes, Maria Rosa Valdeir Mendonça, Eliezer, Ricardo, Rodrigo, Lenir, Kátia Pequena, Kelly, Francisco, Edilson, Nuno, Paulo, Carlos, e os outros, S. Mail, J. Santos, José Jesus, Simone, e outros.

Alzira, J. Peppel

CARTÓRIO AMORIM
Bel. Jurandir Amorim Júnior
TABELIÃO
Bel. Eduardo Volney Amorim
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. Fernando Ferrari, 470 - Gotabeiras
Vitória-ES - Cep. 23.050-410 - Telefax: 235 2577
VITÓRIA, 05 JAN 1999

Ata da 267ª da Reunião de Encerramento
Às dezenove horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se em sua sede na Ilha de Santa Maria, o Grupo Espírita Serviço de Jesus, para tratar dos assuntos relacionados ao Grupo. Após alguns cânticos para preparação do ambiente, foi feita a prece inicial por Simone e complementada por D. Margarida. Em seguida foi feita a leitura da ata da reunião anterior e assinada por aqueles que estavam presentes. Foi passado o livro de presenças para assinatura dos irmãos presentes e D. Margarida perguntou a todos sobre os li-

A presente fotocópia está igual ao documento original que se encontra no arquivo.

- vros lidos no mês anterior. A concentração foi feita com uma prece por D. Margarida e trouxe para nós irmãos e vidências, os irmãos: Chico, Eliana, Alberto, Luiza, Maria Amélia, Eliseu, Julinha com uma psicografia muito significativa e Keley com uma outra psicografia muito bonita de um dos irmãos de Orion. D. Margarida falou da viagem que fez com alguns irmãos da Casa na Serra do Boncador em vinte oito de novembro próximo passado, com duração de uma semana. Os irmãos que a acompanharam foram: Rosângela, Penny, Edilza e Edirton. Contou nos vários episódios da viagem e também das dificuldades para conseguirem penetrar numa reserva indígena, a qual só foi autorizada pelo próprio cacique da tribo que participou posteriormente nas meditações do Grupo. A autorização através da FUNAI exige muita burocracia e quase impossível de se conseguir. O cacique deu autorização da visita às suas terras quando tomou conhecimento que o objetivo era espiritual. As mensalidades foram pagas a tesoureira do Grupo, M^{te} Clara. As palestras para o próximo mês terão os seguintes temas: Leis Morais da Vida: Lei do Progresso, Lei da Sociedade e Lei da Justiça, Amor e Caridade, sob a responsabilidade dos irmãos: Hanna, Maria Lúcia, Zelaine, Simone, Arthur, Keley e Eliana. Fazemos saber ainda que através desta ata, ficará registrada os nomes e cargos da Diretoria atual do Grupo Espírita Servos de Jesus, Diretoria esta já conscientizada ao Grupo, de acordo com orientação da Presidente, D. Margarida, a seguir:

Presidente - Margarida Pinho Carpes - Vice-Presidente - Eliseu Franjo Santos
Primeiro Tesoureiro - Maria Clara Lopes Caran
Segundo Tesoureiro - Luiza Lemos da Silva - 1º Secretário - Maria Elisabeth de Freitas Cunha
Segundo Secretário - Maria Dora Valduga Mendonça
Diretor Patrimônio - Simone Pagotto Rigo
Vice-Diretor Patrimônio - Francisco Edilson Nunes
Diretora do Abrigo - Margarida Pinho Carpes
Vice-Diretora do Abrigo -

Ignácia Magdalena Laranja Conselho Fiscal Gualtemar,
digo Sebastião Gualtemar Soares Keley Kristiane Vago Cristo
Dora Lúcia Valcluga Mendonça Carlos Alberto Carvalho Pon-
tes Arnaldo Martins de Aguiar e Telaene Alves Salles de Je-
sus. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
presente reunião com uma peça de agradecimento por Eliseu
e a Corrente Crística como de costume por todos. Foi lavrada
por mim a presente ata que vai assinada por mim e pe-
los demais irmãos presentes à reunião. Beth Cunha, Mar-
garido L. Karpe, ~~Alfonso~~, Afonso, Afonso - Maria Amélia, Maria
Maria Angelica Pontes, Simone, Rogério Rigo, Keley Kristiane
D. P. Cruz, Rita de Lássia Silva Groppe, "Hauoraco, Sandra",
Katia Allezquer, Rodrigo Braga Sr., Maria Dona Valcluga men-
dona, Afonso, Afonso, Afonso, Afonso, Afonso.
Dora Lucia Mendonça





Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
372	31	00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

132 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP 29010-080 - VITÓRIA - ES - TEL.: (027) 223-6499 - FAX: (027) 322-4154
MARUIPE, 1259 - MARUIPE - CEP 29043-213 - VITÓRIA - ES - TELEFAX: (027) 225-0026
565 - LOJA 3 - PRAIA DO CANTO - CEP 29055-131 - VITÓRIA - ES - TELEFAX: (027) 325-1038

RODRIGO SARLO ANTÔNIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

00002432

0086

CARTÓRIO SARLO

RUBRICA

Página: 1

CERTIDÃO

O BACHAREL RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TABELIÃO DE NOTAS, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC...

CERTIFICO

e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, nesta data em meu Cartório, registrei:

RAZÃO SOCIAL:	GRUPO ESPIRITA SERVOS DE JESUS
FIRMA:	ASSOCIAÇÃO
DURAÇÃO:	DETERMINADA
INSTRUMENTO:	PARTICULAR
REPRESENTANTE:	PRESIDENTE
FINS:	O estudo do Espiritismo , a divulgação constante dos seus ensinamentos doutrinários, por todos os meios que oferece a palavra escrita, falada e exemplificada. Desenvolver os ideais de Paz mundial e divulgar o Esperanto, como o idioma internacional e neutro que visa facilitar a confraternização entre os povos. A Prática da caridade espiritual, moral e material, por todos os meios ao seu alcance. manter dentro de suas possibilidades um abrigo com atendimento médico, odontológico, higiencio , material e espiritual; instituir, criar e manter oficinas de trabalho para transmitir ensino profissionalizante dos menores carentes e desocupados; Instituir , criar e manter uma escolinha de alfabetização abrangente e educação espiritual.
ENDEREÇO:	RUA HERMES CURY CARNEIRO, 215, ILHA DE MONTE BELO E ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA-ES,
FORO:	VITORIA
DESTINO PATRIM.:	NOVO GRUPO QUE VIER A SER FORMADO.
OBRIG. SOCIAL:	NÃO
DIRETORIA REMUN.:	NÃO
EST. REFORMÁVEL:	SIM
COMPETÊNCIA:	DIRETORIA EXECUTIVA
DATA FUNDAÇÃO:	06/09/1973
DATA APROVAÇÃO:	06/09/1973
DATA DA ELEIÇÃO:	06/09/1973
DATA DA POSSE:	06/09/1973
TEMPO MANDATO:	02 ANOS
DATA REGISTRO:	26/09/1973
OBSERVAÇÕES:	Conforme ata de Assembleia Geral Ordinária datada de 02 de março de 1998, que aprovou a nova redação do estatuto social. Será administrado por uma Diretoria composta de Presidente, que terá o seu mandato Vitalício e exercido pela Sra. Margarida Pinho Carpes, Vice-Presidente, Diretoria Executiva e Conselho fiscal..

DIRETORIA

MARGARIDA PINHO CARPES
MARIO MAYNARDI
YVANA MARIA SILVA
DULCE ALVES DOS SANTOS
JAIRO VIANA
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
BENTO MACHADO DOS SANTOS
SCYLLA TEIXEIRA VARGAS
MARIETA TOMASINI
MARGARIDA PINHO CARPES
ARISTON FERREIRA

CARTÓRIO AMORIM
Bel. Jurandyr Amorim Júnior
TABELIÃO
Bel. Eduardo Volney Amorim
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras
Vitória-ES - Cep. 29.060-410 - Telefax: 235 2577
30 NOV 1998
JITÓRIA.

- PRESIDENTE
- VICE-PRESIDENTE
- 1º SECRETÁRIA
- 2º SECRETÁRIA
- 1º TESOUREIRO
- 2º TESOUREIRO
- DIRETOR DE PATRIMONIO
- DIRETORA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- VICE DIRETORA
- DIRETORA MEDIUNICA
- DIRETOR DE JUVENTUDE

ALTERAÇÃO Nº 1: 09/09/1997



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3751	32	

MATRIZ: PRAÇA COSTA PEREIRA, 132 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP 29010-080 - VITÓRIA - ES - TEL.: (027) 223-6499 - FAX: (027) 322-4154
SUCURSAL 1: AV. MARUÍPE, 1259 - MARUÍPE - CEP 29043-213 - VITÓRIA - ES - TELEFAX: (027) 225-0026
SUCURSAL 2: AV. N. S. DA PENHA, 565 - LOJA 3 - PRAIA DO CANTO - CEP 29055-131 - VITÓRIA - ES - TELEFAX: (027) 325-1038

RODRIGO SARLO ANTÔNIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 00002432

FOLHA



Página: 2

ALTERAÇÃO Nº 2: 02/03/1998

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Extraída a presente certidão, nesta Cidade de Vitória, em 22/10/1998

Eu, Rodrigo Sarlo Antonio, (Rodrigo Sarlo Antonio),
Oficial do Cartório do Registro Civil a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

RODRIGO SARLO ANTONIO
OFICIAL

CARTÓRIO AMORIM
Bel. Jurandyr Amorim Júnior
TABELIÃO
Bel. Eduardo Volney Amorim
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras
Vitória-ES - Cep. 29 060-410 - Telefax: 235 2577
30 NOV 1998
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está igual ao
documento original apresentado que confere!
FUNCIONÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA IMUNE OU ISENTA

RECIBO DE ENTREGA DA
Ano-Calendário 1997

PJ/1998 - Imunes ou Isentas

DADOS CADASTRAIS

CGC: 27.426.493/0001-82 PERÍODO: 01/01/97 a 31/12/97
NOME EMPRESARIAL: GRUPO ESPIRITA SERVOS DE JESUS
CÓDIGO: 302-6 NATUREZA JURÍDICA: Associação
CÓDIGO: 91.91-0 ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Organizações Religiosas
LOGRADOURO: RUA HERMES CURRY CARNEIRO NÚMERO: 215
COMPLEMENTO: BAIRRO/DISTRITO: I.M.BELO / I.S.MARIA
MUNICÍPIO: VITORIA UF: ES CEP: 29040-250
CAIXA POSTAL/UF/CEP: / / TELEFONE: 027/2220076 FAX: /
CORREIO ELETRÔNICO:

BAIXA OU ALTERAÇÃO NO CGC: Não
DECLARAÇÃO RETIFICADORA: Não
TIPO DE ENTIDADE ISENTA: Religiosa

PIS/PASEP E COFINS - R\$

Mês	PIS/PASEP a Pagar	Compensações	Saldo do PIS/PASEP	COFINS a Pagar	Compensações	Saldo da COFINS
Jan	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01
Fev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Set	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Out	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor da multa em caso de entrega desta declaração fora do prazo: R\$ 80,80

O presente Recibo de Entrega de Declaração de Pessoa Jurídica Imune ou Isenta em disquete, ano-calendário 1997, contendo a transcrição de parte da referida declaração, constitui confissão de dívida, nos termos do artigo 5º do Decreto-lei nº 2.124/84, corresponde à expressão da verdade.

RESPONSÁVEL PERANTE A SRF: MARGARIDA PEINHO CARPES
CPF: 086.019.767-00

VITORIA,
29 de maio de 1998
Assinatura:

Versão: 1.00

CARTÓRIO AMORIM
Bel. Jurandyr Amorim Júnior
TABELIÃO
Bel. Eduardo Volney Amorim
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras
Vitória-ES - Cep. 29.060-410 - Telefax: 235.2577
30 NOV 1998
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está igual ao
documento original apresentado que confere.
FUNCIONÁRIO

Nº de controle: 30564.00389

001/1143-1
29 / 05 / 98
BRUNO DO BRASIL
GARIACICA (ES)
0720400-1

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2751	3h	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PESSOA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE IMUNES OU ISENTAS

PJ/1998 - IMUNES ou ISENTAS

DADOS CADASTRAIS

Pág. 1

CGC: 27.426.493/0001-82
NOME EMPRESARIAL: GRUPO ESPIRITA SERVOS DE JESUS
CÓDIGO: 302-6 NATUREZA JURÍDICA: Associação
CÓDIGO: 91.91-0 ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Organizações Religiosas
LOGRADOURO: RUA HERMES CURRY CARNEIRO
COMPLEMENTO: NÚMERO: 215
MUNICÍPIO: VITORIA BAIRRO/DISTRITO: I.M.BELO / I.S.MARIA
CAIXA POSTAL/UF/CEP: / / - UF: ES CEP: 29040-250
CORREIO ELETRÔNICO: TELEFONE: 027/2220076 FAX: /

DADOS DE APURAÇÃO

ANO-CALENDÁRIO: 1997 PERÍODO: 01/01/1997 a 31/12/1997
BAIXA OU ALTERAÇÃO NO CGC: Não
DECLARAÇÃO RETIFICADORA: Não
TIPO DE ENTIDADE ISENTA: Religiosa

PIS/PASEP E COFINS - R\$

Mês	PIS/PASEP a Pagar	Compensações	Saldo do PIS/PASEP	COFINS a Pagar	Compensações	Saldo da COFINS
Jan	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01
Fev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Set	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Out	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORIGEM DE RECURSOS	R\$
01. Contribuições de Associados ou Sindicalizados	20.271,00
02. Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
03. Rendimentos de Aplicações Financeiras	997,99
04. Doações e Subvenções	0,00
05. Outras Receitas	55.327,50
06. TOTAL	76.596,49
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
07. Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	4.433,04
08. IR Retido ou Pago sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
09. Impostos, Taxas e Contribuições	3.088,18
10. Despesas de Manutenção	62.783,96
11. Outras Despesas	14.199,77
12. TOTAL	84.504,95
13. SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	-7.908,46

CARTÓRIO AMORIM
Bel. Jurandyr Amorim Júnior
TABELIAO
Bel. Eduardo Volney Amorim
TABELIAO SUBSTITUTO
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras
Vitória-ES - Cep. 29.060-410 - Telefax: 235 2577
30 NOV 1998
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está igual ao
documento original apresentado que confers.
FUNCIONÁRIO

CGC: 27.426.493/0001-82

Imunes ou Isentas

ANO-CALENDÁRIO: 1997

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Pag. 2

ATIVO	R\$
ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
01.Caixa	
02.Bancos	3.386,91
03.Títulos a Receber	0,00
04.Outros Direitos	0,00
05.Imóveis	0,00
06.Veículos	35.500,00
07.Outros Bens e Direitos do Ativo Permanente	15.300,00
08.TOTAL DO ATIVO	9.750,00
PASSIVO	63.936,91
PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
09.Créditos de Associados ou Sindicalizados	0,00
10.Credores Diversos	0,00
11.Tributos e Contribuições a Recolher	0,00
12.Outras Obrigações	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
13.Capital Social Realizado	0,00
14.Reservas	0,00
15.Outros Valores do Patrimônio Líquido	63.936,91
16.TOTAL DO PASSIVO	63.936,91

REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES

NOME: MARGARIDA PINHO CARPES

CPF: 086.019.767-00

RENDIMENTOS - R\$: 0,00

RESPONSÁVEL PERANTE A SRF

NOME: MARGARIDA PEINHO CARPES

CPF: 086.019.767-00

LOCAL E DATA: VITORIA, 29/05/1998

CARTÓRIO AMORIM
Bel. J. Amorim Júnior
TABELIAO
Bel. Eduardo Volney Amorim
TABELIAO SUBSTITUTO
Av. Fernando Ferrari, 472 - Goiabeiras
Vitória-ES - Cep. 29.060-410 - Telefone: 225 2577
30 NOV 1998
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está igual ao
documento original apresentado que conferi.
FUNCIONARIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO		CGC VALIDO ATÉ 30/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.426.493/0001-82 ATIVIDADE PRINCIPAL 9199-5 CPF DO RESPONSÁVEL 086.019.767-00
NATUREZA JURÍDICA 302-6 ASSOCIAÇÃO		CGC	
ORIGEM DA RF 0720100 - VITÓRIA		CGC	
NOME EMPRESARIAL GRUPO ESPÍRITA SERVOS DE JESUS		CGC	
NOME DE FANTASIA		CGC	
LOGRADOURO RUA HERMES CURRY CARNEIRO		NÚMERO 215	COMPLEMENTO MONTE BELO
CEP 29000-000	Bairro/Distrito ILHA DE SANTA MARIA	MUNICÍPIO VITÓRIA	UF ES
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA : OUTRAS ATIV ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS			

19/09/1997 AS 07:52:33 - 11

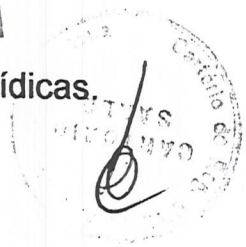
CARTÓRIO AMONIA
Bel. Eduardo
TABELÃO SUBSTITUTO
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras
Vitória-ES - Cep. 29 060-410 - Telefax: 235 3399
3 0 NOV 1998
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está igual ao
documento original apresentado que confert.
FUNCIONÁRIO

ESPAÇO EM
BRANCO

ESPAÇO EM
BRANCO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folia	Rubrica
3751	37	P

Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil - Pessoas Físicas e Jurídicas.
(Cartório Sarlo)



Eu, Margarida Pinho Carpes, presidente do Grupo Espírita Servos de Jesus, venho solicitar a V. Sa. que se digne a proceder às margens do Registro 2.432, no Livro A-8, às fls. 86, a averbação da Ata de Assembléia Geral Ordinária e seu anexo 1, lavrada no dia 02 de março de 1998, na qual foi aprovada a alteração de seu estatuto social, nos termos do at. 33 do estatuto anterior.

Vitória/ES, 11 de março de 1998.

Margarida P. Carpes
Margarida Pinho Carpes

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO VITÓRIA
TABELIÃO
David Lucécia Gafá
Rua Duque de Gaxias, 143
Centro - Vitória - ES
TEL. 222-8971

Reconheço a firma de:
Margarida Pinho Carpes -
03 ABR. 1998
Vitória, de de 19
Em Test.º da verdade

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CENTRO - VITÓRIA - ES
Certifico a dor fa que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do
Art. 7.º "v" da Lei nº 9.064/94.
22 OUT 1998
em Testemunho
TABELIÃO DE NOTAS

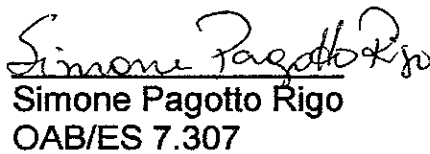
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

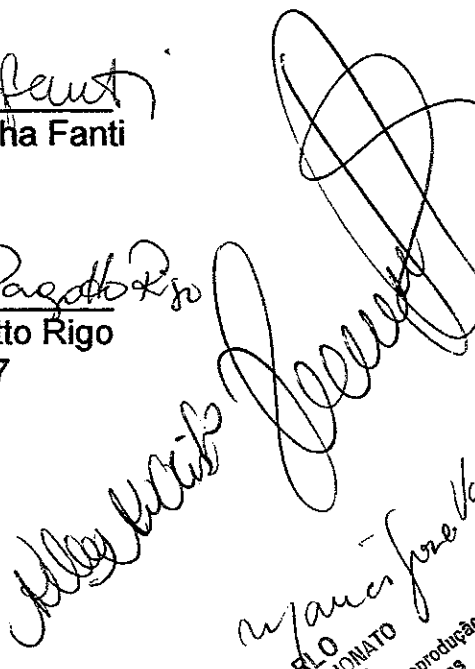
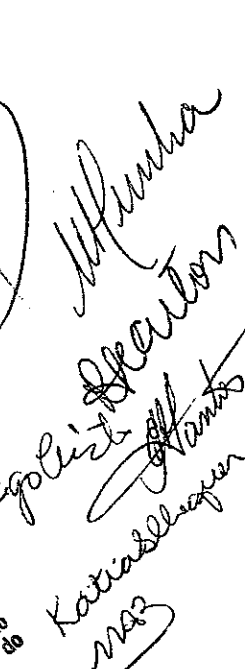
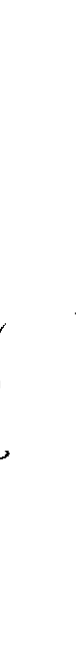
Jois dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, às 19:30 hs, sua sede na Rua Hermes Curry Carneiro, nº 215, Ilha de Monte Belo/Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, reuniu-se o Grupo Espírita Servos de Jesus, em assembléia Geral Ordinária. Tomando a palavra, a Sra. Presidente Margarida Pinho Carpes, convidou a mim Elaine da Penha Fanti para secretariar a reunião ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente informou que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião tinha por objetivo deliberar a respeito da alteração do Estatuto Social nos termos do seu artigo 33. O novo Estatuto foi aprovado por unanimidade e que, devidamente rubricado pela mesa pasa a integrar a presente ata como anexo 1, cópia do qual será mantida arquivada na sede do Grupo Espírita Servos de Jesus. Três vias da presente ata, devidamente assinada pelos presentes e de seu anexo 1, cópia do qual será mantida arquivada na sede do Grupo. Três vias da presente ata, devidamente assinadas pelos presentes e seu anexo 1, devidamente rubricadas pela mesa, serão levadas a registro no Cartório Sarlo.

Vitória/ES, 02 de março de 1998.


Margarida Pinho Carpes


Elaine da Penha Fanti


Simone Pagotto Rigo
OAB/ES 7.307

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
VITÓRIA - ES
O original, autenticado nos termos do Art. 7º do Reg. do Tabelião, encontra-se em arquivo.
22 OUT 1998
em Testemunha () da verdade
TABELÃO DE NOTAS

Câmara Municipal de Vitória		
Protocolo	Folha	Rubrica
325	39	7



ESTATUTO DO GRUPO ESPÍRITA SERVOS DE JESUS

CAPÍTULO I

Da Denominação e Características

Art. 1º - O **GRUPO ESPÍRITA SERVOS DE JESUS**, adiante denominado GESJ, é uma sociedade civil filantrópica e beneficente de caráter espiritualista, educacional, filosófico, religioso e social, fundada na cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, onde tem seu domicílio, à Rua Hermes Curry Carneiro, 215, Ilha de Monte Belo/ Ilha de Santa Maria.

Art. 2º - O GESJ não tem fins lucrativos e sua Diretoria não será remunerada.

Art. 3º - O GESJ terá duração por tempo indeterminado e sua extinção regular-se-á pelo estabelecido neste Estatuto.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 4º - O GESJ tem os seguintes objetivos:

I - O estudo do Espiritismo, a divulgação constante dos seus ensinamentos doutrinários, por todos os meios que oferece a palavra escrita, falada e exemplificada.

II - Desenvolver os ideais de Paz Mundial e divulgar o Esperanto, como o idioma internacional e neutro que visa facilitar a confraternização entre os povos.

III - A prática da caridade espiritual, moral e material, por todos os meios ao seu alcance.

D. Carlos
Secretário

Geut

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Certifico a dor 73 que esta fotocópia é reprodução
do original, autenticando-a nos termos do
Art. 7º IV, da Lei 9.244/94.
22 OUT 1998

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CAPÍTULO III

Das Filiais

- * Art. 6º - O GESJ poderá em qualquer lugar do território nacional proceder a abertura de filiais, ficando designada como 1ª Filial a localizada na Rua Mato Grosso, 246, Jacaraípe, Serra/ES.

CAPÍTULO IV

Dos Sócios

Art. 7º - O GESJ se comporá de ilimitado número de sócios, sem distinção de sexo, nacionalidade e raça e que, adotando os princípios do Espiritismo, ou desejando nele iniciar-se, a ele se associem, aceitando as obrigações prescritas nesse Estatuto e no Regimento Interno da casa.

Art. 8º - Os sócios se dividirão em duas categorias:

I - Contribuintes ou colaboradores.

II - Efetivos

Art 9º - Sócios colaboradores são aqueles que concordando com os objetivos do GESJ colaboram com doações espontâneas, mensais ou esporádicas e ou executam trabalhos para manutenção e engrandecimento do mesmo.

Art. 10 - O Sócio efetivo tem que estar comprometido com os princípios cristãos, de acordo com as práticas assistenciais do GESJ e efetuar mensalmente o pagamento de sua contribuição.

§ 1º - Para ser admitido como sócio efetivo o candidato deverá ser apresentado à Diretoria Executiva por um sócio em pleno gozo de seus direitos sociais e mediante proposta assinada por ele sendo que, a admissão só se efetivará depois de aprovada a proposta pela Diretoria

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CENTRO - VITO JA - ES
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º do Regimento Interno do GESJ.
22 OUT 1998
em Testemunho () da Vereadora
TABELÃO DE NOTAS

S. Carlos

Vanessa da

Claut

Câmara Municipal de Vitória		
Pro e so	Folha	Rubrica
3751	41	D

IV - Manter dentro de suas possibilidades um Abrigo com atendimento médico, odontológico, higiênico, material e espiritual.

V - Instituir, criar e manter oficinas de trabalho para transmitir ensino profissionalizante dos menores carentes e desocupados.

VI - Instituir, criar e manter uma escolinha de alfabetização abrangente e educação espiritual.

Parágrafo único - Os itens IV, V e VI reger-se-ão conforme normas contidas no Regimento Interno.

Art. 5º - Para o cumprimento do que dispõe o artigo antecedente, o GESJ realizará as seguintes sessões:

I - públicas, nos dias determinados pela Diretoria Executiva, sendo nelas estudada a Doutrina Espírita sob seus aspectos filosófico, científico e moral, por meio da palavra falada.

II - privativas, são as reuniões mediúnicas, visando suas aplicações morais, segundo as normas da Doutrina Espírita, para instrução aos médiuns, doutrinadores, dirigentes e as pessoas previamente designadas.

§ 1º - As reuniões privativas são divididas em 3 categorias:

- a) Desenvolvimento Mediúnico
- b) Sessão de Desobsessão
- c) Pesquisa e Estudo do Grupo de Estudos Ramatis sobre o intercâmbio espiritual entre nós e seres de outros orbes.

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CENTRO - VITOIA - ES
Certifico e do fô que esta fotocópia é reprodução do original, autenticando-a nos termos da Lei nº 1.194.

22 OUT 1998

Art. 7.º

Lucyana D. Carpes

Grant

CAPÍTULO V

Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Art. 11 - São direitos dos sócios:

I - Colaboradores

§ 1º - Frequentar livremente o GESJ e utilizar-se dos serviços oferecidos, na forma estabelecida pela Casa;

II - Efetivos

§ 1º - Frequentar livremente o GESJ e utilizar-se dos serviços oferecidos, na forma estabelecida pela Casa;

§ 2º - Apresentar a Diretoria Executiva proposta que vise contribuir para o maior aperfeiçoamento da administração do GESJ e de suas atividades;

§ 3º - Nas Assembléias Gerais o sócio efetivo terá direito a palavra e ao voto.

§ 4º - Ser designado para a condução de um dos departamentos do GESJ.

Art. 12 - São deveres dos Sócios Efetivos:

I - Cumprir fielmente as normas estatutárias regimentais do GESJ;

II - Estudar e aprender a Doutrina Espírita e pelos preceitos morais desta pautar todos os seus atos, esforçando-se sempre por progredir moralmente, cada vez mais;

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CENTRO - VITO 1A - ES
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do
Art. 7.º do Lei nº 11.141/04.
22 OUT 1998
em Testamento () na verdade
TABELÃO DE NOTAS

Handwritten signature

III - Freqüentar obrigatoriamente, as sessões de estudo ou as palestras sobre a Doutrina Espírita;

IV - Difundir a doutrina espírita pelos meios ao seu alcance e através de seu comportamento moral na sociedade;

V - Praticar a caridade de maneira irrestrita;

VI - Instituir a realização da prática do Culto no lar, semanalmente, de acordo com as normas do Regimento Interno da Casa;

VII - Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e as deliberações que de acordo com ele a Diretoria tomar;

VIII - Tratar os demais sócios e freqüentadores com o máximo de urbanidade, relevando questões pessoais em benefício dos próprios deveres;

IX - Cumprir e zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;

X - Prestar à Casa o apoio moral, material e financeiro, contribuindo pontualmente com suas obrigações mensais pecuniárias para que o Grupo preencha cada vez melhor a finalidade a que se destina;

XI - Justificar por escrito as faltas e erros perante a Diretoria Executiva;

CAPÍTULO VI

Das Sanções

Art. 13 - O sócio seja de que categoria for que infringir as normas obrigacionais, éticas, morais ou disciplinares desta Casa Espírita Cristã, poderá sofrer sanções a serem aplicadas por uma Junta Ética formada por 3 membros da Diretoria Executiva, designados pelo Presidente. As sanções consistem em :

- Advertência.
- Suspensão por 30 dias
- Desligamento ou Expulsão (sem direito a volta).

CARTÓRIO SARIO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CENTRO - VITÓRIA - ES
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do
Art. 1.º "v" da Lei nº 9.114/94.
22/05/1998
em Teresopolis (RJ) de verdade
TABELION DE NOTAS

Handwritten signatures:
P. Lacerda
G. Lacerda
M. Lacerda

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3751	mh	9



§ 1º - A suspensão e o desligamento somente serão aplicadas após deliberação da Diretoria Executiva, podendo ser efetuadas independentemente da aplicação de sanção anterior;

§ 2º - O Presidente poderá nomear para compor a Junta Ética, um dos componentes do quadro societário, desde que pertencente a este por prazo igual ou superior a 2 anos e possuir reputação moral ilibada.

CAPÍTULO VII

Da Estrutura Administrativa

Art. 14 - A estrutura administrativa do GESJ será assim constituída:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal

Art. 15 - O GESJ adotará uma estrutura administrativa constituída de departamentos que visará atingir seus objetivos. Departamentos esses que ao longo do percurso poderão ser criados ou sofrer alterações, desmembramento, ampliação, redução e até extinção de acordo com as necessidades do momento e possibilidades financeiras da Casa.

Art. 16 - O cargo de Presidente do GESJ, será vitalício e exercido pela Sra. Margarida Pinho Carpes e a ela será atribuído o poder optativo sobre todas as decisões da Casa.

§ 1º - Compete ao Presidente:

- I - Cumprir e fazer cumprir esse Estatuto;

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do
Art. 7.º da Lei nº 11.041/04.
22 OUT 1998
em Testemunha () da verdade
TABELIONATO E NOTAS

Handwritten signature: Sra. Margarida Pinho Carpes

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3751	15	



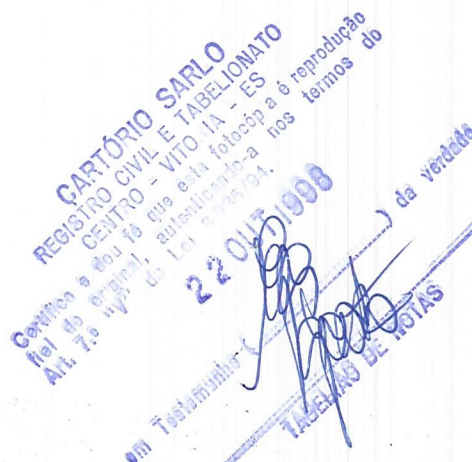
- II - Presidir a todas as sess6es do GESJ e da Diretoria;
- III - Designar substitutos para os cargos, nas vagas que se derem na Diretoria, por desencarnaç6o, ren6ncia ou abandono de cargo;
- IV - Apresentar a assembl6ia geral, anualmente, o relat6rio dos trabalhos do GESJ e as contas da administraç6o;
- V - Representar o GESJ, ativa e passivamente, em Ju6zo ou fora dele, e, em geral, nas suas relaç6es com terceiros, de conformidade com que disp6e o C6digo Civil;
- VI - Proceder a escolha dos respons6veis por cada Departamento, podendo substitui-los quando se fizer necess6rio para o bom andamento das atividades.
- VII - Proceder a nomeaç6o da Junta 6tica;
- VIII - Receber aux6lio, subvenç6es, legados e quaisquer valores destinados ao GESJ, delegando poderes a todos os membros da Diretoria Executiva para tal fim

Art. 17 - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos seus impedimentos tempor6rios e auxili6-lo em seus encargos.

Art. 18 - A Diretoria Executiva ser6 composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secret6rios, 1º e 2º tesoureiros, um Diretor e um Vice-Diretor de Patrim6nio e um Diretor e Vice-Diretor do Abrigo

§ 1º - Compete a Diretoria Executiva:

- I - Executar o programa social, cumprir o Estatuto e as resoluç6es da Assembl6ia Geral;
- II - deliberar sobre as propostas para admiss6o de s6cios e sobre a aplicaç6o das sanç6es disciplinares de suspens6o e desligamento destes;



Handwritten signature: G. Carpes
Handwritten signature: G. Carpes
Handwritten signature: G. Carpes

III - Resolver a convocação de assembléias gerais ordinárias extraordinárias, quando se fizer necessário;

IV - Organizar o orçamento anual das despesas ordinárias do GESJ, em face da receita do ano imediatamente anterior;

V - Pronunciar-se sobre todos os atos e fatos que sejam submetidos à sua consideração, tanto por seus componentes, como pelos sócios;

VI - Aprovar e por em execução o regimento interno do Grupo e os regulamentos parciais que os diferentes serviços exigirem, podendo revogá-los e substituí-los, como julgar conveniente.

VII - Deliberar sobre a criação, alterações, desmembramento, ampliação, redução e extinção dos departamentos de acordo com as necessidades do momento e possibilidades financeiras da Casa.

§ 2º - Ao 1º secretário compete:

I - Redigir as atas das sessões da Diretoria e as das sessões da Assembléia em que funcionar

II - Organizar e dirigir a Secretaria;

III - Organizar o registro dos sócios, zelando para que esteja sempre em dia;

IV - Superintender todo o expediente e correspondência da Secretaria;

V - promover a admissão de novos sócios colaboradores, e encaminhar a Diretoria Executiva os Requerimentos para sócios efetivos;

VI - providenciar sobre todas as reclamações ou informações dirigidas à Secretaria por sócios ou freqüentadores encaminhando-as aos Departamentos competentes;

VII - Assumir a Presidência no duplo impedimento do Presidente e do Vice-Presidente;

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 CENTRO - VITÓRIA - ES
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º "v" da Lei nº 2.574/94.
22 OUT 1998
 em Testemunha da Verdade
TABELÃO DE NOTAS

Edson Augusto



§ 3º - Ao 2º Secretário compete substituir o 1º nos seus impedimentos e trazer em boa ordem os arquivos do GESJ.

§ 4º - Ao 1º Tesoureiro compete:

I - Arrecadar a receita geral do GESJ e custear as despesas autorizadas pela Diretoria;

II - Escriturar em dia o livro caixa, ter sob sua guarda os respectivos saldos, recolhendo-os, sempre que disponíveis, a estabelecimento de reconhecido crédito, a juízo da Diretoria.

§ 5º - Ao 2º tesoureiro compete auxiliar o 1º tesoureiro nas suas funções e substituí-lo em sua falta ou em eventuais impedimentos.

§ 6º - Compete ao Diretor de Patrimônio:

I - Cuidar do Patrimônio Material do GESJ, isto é, dos bens móveis e imóveis, procurando observar a manutenção e conservação dos mesmos. Patrimônio este formado pela sede e por uma casa lateral localizadas na Rua Hermes Curry Carneiro, nº 215, Ilha de Monte Belo/ Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, do Abrigo localizado na Rua Aricanga, s/n, Vila Velha/ES, das oficinas profissionalizantes e da escolinha de alfabetização;

II - Observar periodicamente todo o sistema de instalação elétrica e hidráulica;

III - Zelar e verificar se estão completos e de acordo com a legislação vigente, os documentos e escrituras dos bens imóveis e mantendo-os em arquivo organizado;

§ 7º - Ao Vice Diretor de Patrimônio compete auxiliar o Diretor nas suas funções e substituí-lo em sua falta ou em eventuais impedimentos.

§ 8º - Compete ao Diretor do Abrigo:

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CENTRO - VITÓRIA - ES
Certifico e dou fé em esta fotocópia e reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do
Art. 2º do Reg. do 1º de 1994.

22 OUT 1998

em Testemunho ()
TABELA DE NOTAS

Handwritten signature: Honorable G. Soares

Handwritten signature: S.M. R.



I - Observar e colocar em prática as disposições de funcionamento do Abrigo constantes do Regimento Interno;

II - Levar ao conhecimento da Diretoria Executiva todo e qualquer fato relevante que afete o nome do Abrigo ou do GESJ;

§ 9º - Ao Vice-Diretor do Abrigo compete auxiliar o Diretor nas suas funções e substituí-lo em sua falta ou em eventuais impedimentos.

Art. 19 - O Conselho Fiscal é um órgão fiscalizador, constituído de 6 membros designados pela Diretoria Executiva, sendo que um deles, deverá ser formado em Ciências Contábeis ou Técnicas em Contabilidade.

§ 1º - Compete ao Conselho:

I - A observação e fiscalização da gestão do GESJ;

II - O exame dos balancetes mensais da Tesouraria, bem como o balanço referente ao exercício anterior, de 1º de janeiro à 31 de dezembro, acompanhado de comprovantes, pondo o "visto" na demonstração de receitas/despesas, apontando eventuais divergências para conhecimento e providências da Diretoria Executiva;

Art. 20 - Os membros da Diretoria Executiva, da Junta Ética e os Diretores dos Departamentos serão nomeados para um mandato de 2 anos, a iniciar-se no mês de março dos respectivos anos, podendo todos serem reeleitos para os respectivos cargos.

CAPÍTULO VIII

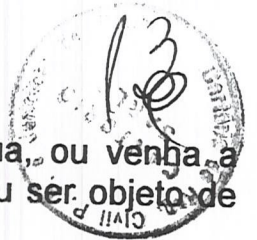
Do Patrimônio e Rendimentos

Art. 21 - O Patrimônio do GESJ, será constituído de imóveis, móveis e utensílios, veículos, equipamentos e depósitos bancários;

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Vitória - ES
 Certifico e dou fé que esta é a reprodução
 fiel do original, autenticado-a nos termos do
 Art. 7º da Lei nº 9.296/94.
22 OUT 1998
 em Testemunha () de verdade
TABELÃO DE NOTAS

Handwritten signature: Henrique da Silva

Handwritten signature: Genti



§ 1º - Os bens móveis e imóveis, que o grupo possua, ou venha a possuir, só poderão ser gravados com hipoteca ou anticrese, ou ser objeto de alienação por deliberação da Diretoria Executiva;

§ 2º - Os bens patrimoniais do GESJ estão totalmente desvinculados dos bens particulares de seu Presidente, Vice-Presidente e Diretores;

Art. 22 - Constituem rendimentos do GESJ:

I - contribuições espontâneas dos sócios colaboradores, doações espontâneas e receitas eventuais de promoções sociais fraternas;

II - contribuições dos sócios efetivos;

III - venda de livros;

IV - lojinha do Centro

V - cantina

Parágrafo único - Deverá sempre se procurar identificar as fontes e a origem das doações;

CAPÍTULO X

Da Dissolução do GESJ

Art. 23 - Em caso de afastamento definitivo da Presidente, o Vice-Presidente convocará Assembléia Geral Extraordinária para deliberação sobre a continuação ou dissolução do GESJ.

§ 1º - Optando-se pela dissolução, a mesma se dará, a qualquer época, desde que aprovada por dois terços dos presentes, e inexistir interesse na continuação dos trabalhos por parte de componentes do quadro societário efetivo;

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL - VITORIA - ES
CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução
fidel do original, autenticado nos termos da
Lei nº 9.257/94.
22 OUT 1998
em Testemunha
TABELAÇÃO DE NOTAS

Handwritten signature: J. Carpes

Handwritten signature: J. Carpes

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Publica
2751	50	



§ 2º - Em caso de dissolução do GESJ todo o seu patrimônio será destinado a grupo que vier a ser formado no prazo de 30 dias por maioria do quadro societário efetivo e desde que adote os mesmos objetivos estabelecidos no art. 4º deste Estatuto.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Gerais

Art. 24 - Os sócios não respondem subsidiariamente por quaisquer obrigações assumidas em nome do GESJ, incluindo-se as sociais.

Art. 25 - Esse Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Diretoria Executiva, desde que aprovado por dois terços de seus membros.

Art. 26 - Os diretores do GESJ serão responsabilizados pessoalmente pela eventual má aplicação dos recursos financeiros da instituição ou desvio de sua finalidade por deliberação da Diretoria Executiva.

Art. 27 - Os casos omissos a esse Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Vitória/ES, 02 de fevereiro de 1998.

Handwritten signature: Joana e Secretário

REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS
OFICIAL DE REGISTRO
Praça Carlos Tinoco, 100 - Vitória - ES
A 1ª via do presente documento foi arquivada em
Cartório em 14/04/98
averbação nº 14/04/98
n.º 14/04/98
19/04/98
OFICIAL

CARTÓRIO SÁRLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CENTRO - VITÓRIA - ES
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do
Art. 7º da Lei 8.935/94.
22 OUT 1998

em Testemunha
TABELAS DE NOTAS
da verdade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
375	51	1

Ao Sr (a): Lauro Gypreste
Para providenciar a extração do avulso
Em, 10 / 12 / 98

71 Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor Dept.º Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folia	Publica
3751	52	8

AVULSO Nº 336/98

PROCESSO	3751/98
PROJETO DE LEI Nº	232/98
EMENTA	DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL O GRUPO ESPIRITA SERVOS DE JESUS , SEDIADA NESTA CAPITAL
INICIATIVA	VEREADOR JOSÉ ESMERALDO
PARECER	COMISSAO DE JUSTIÇA -P/CONSTITUCIONALIDADE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3751	53	

OF.PRE.AUT. Nº 067/99

Vitória, 15 de abril de 1999.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Processo 1527183/1999 Data : 23/04/1999 Hora: 16:07
Requerente.... CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito:

Documento OFICIO - 067/99
Destino GAB/CH
Telefone 335-8568 Ramal: 8568

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 5.239/99**, referente ao Projeto de Lei nº 232/97, de autoria do ex-Vereador José Esmeraldo de Freitas, aprovado em Sessão realizada no dia 14 de abril do corrente.

Atenciosamente,

Huguinho Borges
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 3751/98



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3751	54	[assinatura]

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5 239

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 232/98**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de Utilidade Pública Municipal "O Grupo Espírita Servos de Jesus", sediado nesta Capital.

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública Municipal o "O Grupo Espírita Servos de Jesus", com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 15 de abril de 1999.

[assinatura]
Huguinho Borges
PRESIDENTE

[assinatura]
Ademir Cardoso
1º SECRETÁRIO

[assinatura]
Antônio Smith
2º SECRETÁRIO

[assinatura]
Ademar Rocha
3º SECRETÁRIO

GAB/270

Vitória, 11 de maio de 1999

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei n° 4893/99, o Autógrafo de Lei n° 5239/99, referente ao Projeto de Lei n° 232/97, de autoria do então Vereador José Esmeraldo de Freitas.

Atenciosamente,


Hugo Borges Júnior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Luciano Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

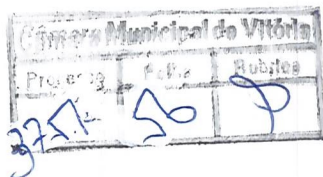
Ref. Proc. 1527183/99 - PMV

3751/98 - CMV

ccmt

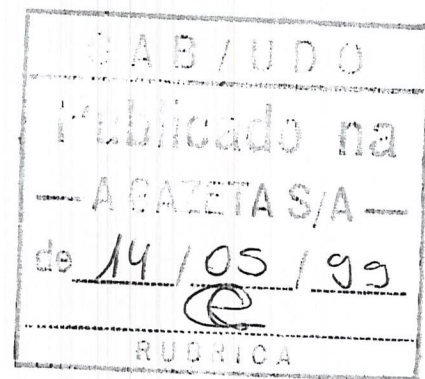
09:15 14/05/99 002887 CMV-Protocolo Geral

09:15 14/05/99 002887 CMV-Protocolo Geral



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 4893



**Declara de Utilidade
Pública Municipal "O Grupo
Espírita Servos de Jesus",
sediado nesta Capital.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art.
113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade
Pública Municipal "O Grupo Espírita Servos de Jesus", com
sede em Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em
contrário.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de
maio de 1999.


Hugo Borges Júnior
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 1527183/99

/ccmt



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
325	51	

Incluído no Expediente

Dia 25 / 05 / 99

Lauro Cyprino
DIRETOR DAL

A SECRETARIA:
PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE SE
FIZEREM NECESSÁRIAS
EM 25 / 05 / 99.

.....
PRESIDENTE DA CÂMARA

ARQUIVEM-SE
Em 28 / 05 / 99

Lauro Cyprino
DIRETOR DAL